

PORTARIA Nº 05/2018.

No uso das atribuições que lhe confere a alínea “p” do art. 40 do Estatuto Social da entidade e tendo em vista o Período de Fim de Ano, o Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de Catalão (SINDCOM), resolve:

I – Não haverá expediente neste Sindicato entre os dias 25 de dezembro de 2018 à 06 de janeiro de 2019.

II – Retorno de expediente dia 07 de janeiro, horário normal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Catalão - GO, 11 de dezembro de 2018.



EVERTON ALVES
PRESIDENTE DO SINDCOM